UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2265, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 187/2018/UEPAD/CPPAD/REITORIA;

RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1760/2018 e recomposta pela Portaria nº 1874/2018, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade pelas possíveis irregularidades referentes ao fato constante no Processo nº 23110.005528/2017-80.

2. A Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 145 da Lei nº 8.112/1990.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 26/09/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288204** e o código CRC **FF539B59**.